

Data: 05/02/2026

PGM - Santa Rosa - RS



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente –
COMUDICAS; e revoga os Decretos nºs 94, de
31 de maio de 2021, 110, de 14 de junho de
2022, e 175, de 20 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 5.202, de 1º de abril de 2015, e suas alterações pelas Leis nºs 5.531, de 25 de outubro de 2019, 5.785, de 17 de abril de 2023 e 5.911, de 16 de abril de 2025, de acordo com o Processo Administrativo (PA) nº 6.930 de 05 de maio de 2021,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (COMUDICAS), para o mandato de 1º de junho de 2023 a 30 de maio de 2025, conforme segue:

I - Representantes de entidades governamentais:

a) Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR:

1. titular: Márcia Dinéia Quinsani;
2. suplente: Michelli Pes;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titular: Maria da Graça Zimmermann;
2. suplente: Cleonir Aparecida de Moura Mittelstadt;
3. titular: Elenir Kuzniewski, substituída por Rute Aline Rozental;
4. suplente: Elisandra Fracalossi Justen;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gestão:

1. titular: Rita de Cássia Sippert Strasser, substituída por Taísa Boelter;
2. suplente: Carla Aparecida Mix dos Santos, substituída por Lisiane Ritter dos Santos;

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

1. titular: Taísa Boelter, substituída por Liane Calza;
2. suplente: Liane Calza, substituída por Ângela Burin;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

1. titular: Caroline Segatto;
2. suplente: Dienifer Almeida Campanholo Leimann, substituída por Rafael Euzébio Marodin;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Acolhimento:

1. titular: Fabiane Todeschini, substituída por Charles Amaral da Silva;
2. suplente: Marta Elisa Rembold do Nascimento, substituída por Cláudia Vanessa Schneider;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia:

1. titular: Rosane Sirlei Krause;
2. suplente: Euclides Spies, substituído por Marcelo Sidinei Hoisler;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

h) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. titular: Fernanda Lamarque, substituída por Lisiane Moraes Cardoso;
2. suplente: Dione Franciele da Silva Schulz Vargas, substituída por Saionara Zamberlan;

i) 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado - RCMec:

1. Titular: Maylon Melvison da Silva Lima;
2. Suplente: Bruno Rodrigo da Motta.

j) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Seccional Contábil na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. titular: Rejiane Wolff Lopes;
2. suplente: Graciela Faoro Kaiber;

k) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. titular: Scheila Naira Nunes da Silva Ligório, substituída por Felipe Weber;
2. suplente: Lucas Martins Limberger, substituído por João Carlos de Castro Dorneles;

l) Secretaria Municipal de Esporte:

1. titular: Júlio Cesar dos Santos, substituído por Elói Bedendo;
2. suplente: Jadir Vanderlei Oliveira da Silva, substituído por Warley Gomes de Carvalho;

m) 17ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE:

1. titular: Jucelita Mineto da Silva;
2. suplente: Nilda Clair de Souza Binn, substituída por Henrique Sauer;

n) Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul:

1. titular: Claudinei Sulimann, substituído por Antônio Marcos Goulart;
2. suplente: Maria Izabel Vogel, substituída por Loila Maria Dill Camargo;

o) Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul:

1. titular: Valdir Karlec;
2. suplente: Dari Sackvil;

p) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS/Sistema Nacional de Emprego – SINE – Agência FGTAS/SINE/RS:

1. titular: Bianca Teresa Dhein Perini;
2. suplente: Josiane Vogel Reiter;

II - Representantes de entidades não-governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA:

1. titular: Marisa Aparecida Welke;
2. suplente: Patrícia dos Santos Pires;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. titular: Marli Rosek, substituída por Sônia Marli Knebel Petrazzini;
2. suplente: Sônia Marli Knebel Petrazzini, substituída por Elizane Irma Dombrowski;

c) Associação de Proteção às Meninas e Meninos de Santa Rosa – APROMES:

1. titular: Deolmira Elizabeth Gay Girardi;
2. suplente: Francieli Fabrício Soares Kalsing, substituída por Nara Andrea Soares;

d) Centro Assistencial Sagrada Família – CASF:

1. titular: Eva de Fátima dos Santos, substituída por Ana Paula Daronch;
2. suplente: Gervásio José dos Reis, substituído por Carla Jeane Centofante;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

- e) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – AFAPENE:
1. titular: Simone Margarete Roehrs Spindler;
2. suplente: Jane Marise Kaefer;
- f) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV:
1. titular: Nara de Fátima Kraus Schubert;
2. suplente: Nara Andrea Soares, substituída por Maria Altair Pretto;
- g) Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora – INTERSINDICAL:
1. titular: Lucas Diego Hofferber Brixner, substituído por Eloisa Maria Womer;
2. suplente: Jandira de Almeida Girardon, substituída por Magnus Langbecker;
- h) Patronato Agrícola Santa Rosa:
1. titular: Antônio Joaquim Erbice, substituído por Gislaine Maria Moroni Rabuske;
2. suplente: Gislaine Maria Moroni Rabuske, substituída por Maria de Lourdes Bender;
- i) Serviço Social do Comércio – SESC/Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC:
1. titular: Édson Flores de Campos, substituído por Daiana Ferreira Laufer;
2. suplente: Daiana Ferreira Laufer, substituída por Franciele Isabel Wille;
- j) Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Santa Rosa – ACISAP:
1. titular: Rúbia Belincanta;
2. suplente: Patrícia Schorr;
- k) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Santa Rosa/RS:
1. titular: Aline Maria Schuster;
2. suplente: Franciele Seger, substituída por Pietra Maicá Beal;
- l) Associação Mãos que Acolhem – AMA:
1. titular: Anelise de Oliveira Rodrigues, substituída por Regiane Cezar Dutra;
2. suplente: André Santos de Oliveira;
- m) Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA:
1. titular: Ana Paula Daronch, substituída por Veranice Maria Giehl Pich;
2. suplente: Taís Cervi, substituída por Tatiana Rangel Magedanz;
- n) Núcleo Regional dos Assistentes Sociais Fronteira Noroeste (NUCRESS) – CRES 10ª Região:
1. titular: Scheila Adriani Richter, substituída por Renata Parise Eberhardt;
2. suplente: Renata Parise Eberhardt, substituída por Scheila Adriani Richter;
- o) Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABEFRA:
1. titular: Vanessa Zobel, substituída por Ângela Regina Johanson;
2. suplente: Teresinha Reginatto Daronch;
- p) Associação Beneficente Espaço Feliz:
1. titular: Edilce Beatriz de Mattos Neitzke;
2. suplente: Cláudio Fernando Waldow.

Parágrafo único. O 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado - RCMec, tendo manifestado o desinteresse em compor o COMUDICAS fica substituído na representação de entidades governamentais pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Seccional Contábil na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata nº 005/2024, de 17.07.2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros que tenham atuado no COMUDICAS além da finalização do mandato de que trata o art. 1º deste Decreto.



**MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICAS), para o período de mandato do biênio de 2025 a 2027, iniciando em 1º de junho de 2025, conforme segue:

I - Representantes de entidades governamentais:

a) Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR:

1. titular: Márcia Dinéia Quinsani;
2. suplente: Flávia Michelle Pereira Albuquerque;

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titular: Maria da Graça Zimmermann;
2. suplente: Cleonir Aparecida de Moura Mittelstadt;
3. titular: Rute Aline Rozental;
4. suplente: Elisandra Fracalossi Justen;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gestão:

1. titular: Rita de Cássia Sippert Strasser;
2. suplente: Taísa Boelter;

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

1. titular: Denise da Silva Paumann;
2. suplente: Liane Calza;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

1. titular: Caroline Segatto;
2. suplente: Rafael Euzébio Marodin;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Acolhimento:

1. titular: Charles Amaral da Silva;
2. suplente: Lilian Goettems;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia:

1. titular: Rosane Sirlei Krause;
2. suplente: Denise Schmitt Paz;

h) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. titular: Lisiane Moraes Cardoso;
2. suplente: Saionara Zamberlan;

i) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Seccional Contábil na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. titular: Graciela Faoro Kaiber;
2. suplente: Rejjane Wolff Lopes;

j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. titular: Cristiane de Fátima Ferraz;
2. suplente: Oséias Pereira de Oliveira;

k) Secretaria Municipal de Esporte:

1. titular: Juliedy Waldow Kupske;
2. suplente: Fernando Rodrigo Braz;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

l) 17ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE:

1. titular: Jucelita Mineto da Silva;

2. suplente: Paula Taise Goes;

m) Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul:

1. titular: Angela Mariane Perotti Moreira;

2. suplente: Elisandro Jorge do Nascimento Strossi;

n) Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul:

1. titular: Valdir Karlec;

2. suplente: Dari Sackvil;

o) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS/Sistema Nacional de Emprego – SINE – Agência FGTAS/SINE/RS:

1. titular: Bianca Teresa Dhein Perini;

2. suplente: Josiane Vogel Reiter;

II - Representantes de entidades não-governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos – APADA:

1. titular: Marisa Aparecida Welke;

2. suplente: Patrícia dos Santos Pires;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. titular: Sônia Marli Knebel Petrazzini;

2. suplente: Elizane Irma Dombrowski;

c) Associação de Proteção às Meninas e Meninos de Santa Rosa – APROMES:

1. titular: Deolmira Elizabeth Gay Girardi;

2. suplente: Nara Andrea Soares;

d) Centro Assistencial Sagrada Família – CASF:

1. titular: Ana Paula Daronch;

2. suplente: Carla Jeane Centofante;

e) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais – AFAPENE:

1. titular: Ledy Zimmermann;

2. suplente: Simone Margarete Roehrs Spindler;

f) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV:

1. titular: Nara de Fátima Kraus Schubert;

2. suplente: Jaqueline Sirluei Zuk;

g) Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora – INTERSINDICAL:

1. titular: Valdemira de Freitas Carpenedo;

2. suplente: Magnus Langbecker;

h) Patronato Agrícola Santa Rosa:

1. titular: Gislaine Maria Moroni Rabuske;

2. suplente: Maria de Lourdes Bender;

i) Serviço Social do Comércio – SESC/Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC:

1. titular: Franciele Isabel Wille;

2. suplente: Simone Moraes;



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

j) Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Santa Rosa – ACISAP:

1. titular: Rúbia Belincanta;
2. suplente: Cristiane Aparecida Pereira;

k) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Santa Rosa/RS:

1. titular: Aline Maria Schuster;
2. suplente: Ionissa Liane da Silva;

l) Associação Mãos que Acolhem – AMA:

1. titular: Regiane Cezar Dutra;
2. suplente: André Santos de Oliveira;

m) Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA:

1. titular: Eliane Rodrigues Dziwovski;
2. suplente: Andrea Jarczewski da Silva;

n) Núcleo Regional dos Assistentes Sociais Fronteira Noroeste (NUCRESS) – CRES 10ª Região:

1. titular: Scheila Adriani Richter;
2. suplente: Renata Parise Eberhardt;

o) Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABEFRA:

1. titular: Ângela Regina Johanson;
2. suplente: Patrícia Schorr;

p) Associação Beneficente Espaço Feliz:

1. titular: Edilce Beatriz de Mattos Neitzke;
2. suplente: Cláudio Fernando Waldow.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos nomeados que tenham atuado por suas instituições, desde o início do ano de 2025, para fins de funcionamento do COMUDICAS, mesmo que tenham a indicação formalizada em data posterior ao fixado para o mandato do biênio 2025 a 2027.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICAS) terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos, enquanto estiverem representando as organizações governamentais ou não-governamentais que lhe indicaram, de acordo com o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Municipal nº 5.202, de 1º de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 5.911, de 16 de abril de 2025.

Parágrafo único. Para que ocorra a recondução de Conselheiro a entidade deve encaminhar a indicação de recondução à Presidência do COMUDICAS, visto que a recondução para novo mandato não é automática.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 94, de 31 de maio de 2021, 110, de 14 de junho de 2022, e 175, de 20 de outubro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDERSON

MANTEI:46030042068

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANTEI:46030042068
Dados: 2026.02.05 13:54:17 -03'00'

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ALDEMIR EDUARDO
ULRICH:31801420068

Assinado de forma digital por
ALDEMIR EDUARDO
ULRICH:31801420068
Dados: 2026.02.05 14:22:16 -03'00'

ALDEMIR EDUARDO ULRICH,
Vice-Prefeito Municipal.

Centro Administrativo Municipal – Palácio “14 de Julho”
Av. Expedicionário Weber, 2983 – CEP 98789-000 – Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 5100 – Fax (55) 3511 7621
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”